PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PE
ASSUNTO	AUTORIZA "AD REFERENDUM" A CRIAÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE PRECIFICAÇÃO DE HONORÁRIOS DE SERVIÇOS DE ARQUITETOS E URBANISTAS.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPE Nº 0261 – 2019

Autoriza "*ad referendum*" a criação da Comissão Temporária de Precificação de Honorários de Serviços de Arquitetos e Urbanistas.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO (CAU/PE), reunido em 11 de julho de 2019, em sua 149ª Sessão Plenária Ordinária, no uso das competências previstas no art. 34 da Lei nº 12.378 e como dispõe no art. 29 do Regimento Interno deste CAU/PE, de 02 de outubro de 2017, e;

Considerando o disposto no art. 29 do Regimento Interno do CAU/PE, que define, em seu inciso XV - apreciar e deliberar sobre instituição e composição de comissões temporárias, aprovando os seus objetivos, prazos e plano de ação e orçamento combinado com o inciso XLIV - apreciar e deliberar sobre matérias aprovadas *ad referendum* pelo presidente, na reunião plenária subsequente à publicação dos atos.

Considerando deliberação e encaminhamento do assunto pelo Conselho Diretor em sua 33ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 20 de junho/19, recomendando apreciação pelo Plenário;

Considerando a necessidade de se estabelecer um marco referencial básico para os serviços e valores relativos aos projetos de arquitetura e urbanismo e serviços correlatos.

DELIBEROU:

1. Autorizar a criação da Comissão Temporária de Precificação de Honorários de Serviços de Arquitetos e Urbanistas e estabelecer o quantitativo para a sua composição: 05 (cinco) membros efetivos, 03 (três) membros convidados e 02 (dois) assessores;

2. Estabelecer a duração máxima de 06 (seis) meses de funcionamento da Comissão Temporária, conforme o previsto no art. 134 do Regimento Interno. Findo o prazo de conclusão dos trabalhos a Comissão será desconstituída. Excepcionalmente, mediante justificativa fundamentada, o Plenário do CAU/PE poderá autorizar a prorrogação do prazo de funcionamento por, no máximo, igual período;

3. Eleger como membros titulares da referida Comissão, os arquitetos e urbanistas:
   - Danielle Cortez Paes Barreto, Coordenadora;
   - Fernanda Cabral de Mello Ventura Vieira;
   - Josephana Neri Tavares de Melo Vieira;
   - Lorena de Farias Pontual;
   - Rodrigo Duarte Wanderley Gomes.

4. Indicar como membros convidados, os arquitetos e urbanistas:
    - Ana Cristina Figueiredo Parreira de Moura;
    - Henrique Marques Lins;
    - Sílvia Cristina Pessôa de Araújo.

5. Designar como Assessores da Comissão:
    - Camila Azevedo, Gerente de Planejamento do CAU/PE;
    - Fábio Belfort Kaneko, Gerente Técnico e de Fiscalização do CAU/PE.

6. Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Recife-PE, 11 de julho de 2019.

RAFAEL AMARAL TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Presidente do CAU/PE

149ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PE

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	**Não**	**Abstenção**	**Ausência**
Rafael Amaral Tenório de Albuquerque	-	-	-	-
Lúcia de Fátima Soares Escorel (Conselheiro Suplente em Representação)	X			
Alexandre Mesquita Paiva	X			
Danielle Cortez Paes Barreto	X			
Henrique Marques Lins	X			
Juliano Dubeux Flores	X			
Marcos Carvalheira de Mendonça				X
Paulo Eduardo Velosos de Oliveira	X			
Sandro Ricardo Nascimento Guedes	X			
Viviany Nogueira Ramos Guedes				X

Histórico da votação:

Sessão Plenária nº: 149 Sessão Plenária Ordinária **Data**: 11/07/2019

Matéria em votação: AUTORIZA "AD REFERENDUM" A CRIAÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE PRECIFICAÇÃO DE HONORÁRIOS DE SERVIÇOS DE ARQUITETOS E URBANISTAS.

Resultado da votação: **Sim** (07) **Não** ( ) **Abstenções** (00) **Ausência** (02) **Total** (09)

Ocorrências:_____

Secretário da Sessão **Presidente da Sessão:**